



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.613 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 592.375,16 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 592.375,16 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), autorizado pela Lei nº 5070 de 06/01/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|----------------------------------|-----------|------------------|---|-------------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI | |
| 02.09 | | | FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE | |
| 02.09.04 | | | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP | |
| 10.302.0016.2296 | | | ESTABELECE PARCERIAS COM O SETOR PUBL. | |
| | 762 | 1 | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 592.375,16 |
| Total da Crédito Especial | | | | 592.375,16 |

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 592.375,16 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.613 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor | |
|-------------------------------------|-----------|------------------|---|--|-------------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI | | |
| 02.09 | | | FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE | | |
| 02.09.04 | | | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP | | |
| 10.302.0016.2300 | | | MANUT. DA UPA II | | |
| | 621 | 1 | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR | 592.375,16 |
| Total da Anulação de Dotação | | | | | 592.375,16 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de Janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

WALTER DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA E FINANÇAS

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 06/01/2017
Neiva de Barros Oliveira